



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CENTRAL DE ESTÁGIOS**



**ORIENTAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE ESTÁGIO FORA DO PAÍS**

**1. Quais os critérios para vinculação do aluno ao estágio curricular fora do país?**

- 1) Estar regulamente matriculado no curso de graduação da UFS;
- 2) Ter cumprido os pré-requisitos exigidos no respectivo Projeto Pedagógico do Curso;
- 3) Formalizar convênio com a instituição na qual o aluno irá realizar estudos no exterior, caso não haja convênio vigente;
- 4) Estar incluído (a) na Cobertura do Seguro que enseje morte acidental e invalidez permanente, total ou parcial ocorrido por acidente, sob a responsabilidade do próprio aluno;
- 5) Apresentar ao coordenador de estágio do curso na UFS Carta de Aceite do Supervisor de Estágio no Exterior, atestando a responsabilidade de acompanhar o aluno e avaliar seu desempenho durante a realização das atividades do estágio;
- 6) O Departamento Acadêmico da UFS, por meio da coordenação de estágio do curso, deverá disponibilizar Carta de Encaminhamento à Instituição Concedente atestando a aptidão do discente para a realização das atividades de estágio, quando for o caso;
- 7) Apresentar à coordenação de estágio do curso na UFS o plano de trabalho proposto pela instituição concedente, antes do início das atividades de estágio;
- 8) Aprovação do plano de estágio pela coordenação de estágio do curso;
- 9) O aluno que realizar estágio no exterior deverá apresentar o Relatório Final de Estágio, em português, de acordo com as normas vigentes no Projeto Pedagógico do Curso, para validação.

## **2. Como proceder para constituir a relação de Estágio entre UFS/Concedente no Exterior/Aluno?**

- 1) O aluno deve manifestar a coordenação de estágio do seu curso o interesse em realizar o estágio curricular obrigatório no exterior e apresentar Carta de Aceite do Supervisor de Estágio no Exterior, atestando a responsabilidade de acompanhá-lo e avaliar seu desempenho durante a realização das atividades do estágio;
- 2) O Departamento do curso ao qual o aluno está vinculado deverá encaminhar Memorando Eletrônico à Coordenação de Programas, Convênios e Contratos – COPEC, solicitando a formalização de convênio entre as instituições para concessão de estágio curricular a alunos do respectivo curso de graduação.
- 3) O termo de compromisso de estágio e o plano de trabalho devem estar devidamente traduzidos em língua portuguesa.
- 4) A tradução da documentação necessária a formalização do estágio do aluno fora do país do inglês, espanhol, italiano e francês para a língua portuguesa será de responsabilidade da Coordenação de Relações Internacionais – CORI.
- 5) Os encaminhamentos para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio do discente após a tradução do documento para a língua portuguesa será de responsabilidade da Central de Estágios UFS.

Em, 20 de março de 2018  
CENEUFS/PROEX - DELIB/PROGRAD - COPEC - CORI